

PORTARIA N.º 009/2012, de 13 de março de 2012.

***Dispõe sobre substituição da Gerente Executiva
em função de férias.***

O Presidente do Conselho Regional de Economia da 19^a Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei n.º 1.411/51, de 13/08/51 e Decreto n.º 31.794 de 17/11/52 e Regimento Interno do CORECON/RN:

CONSIDERANDO: Ausência da funcionária Maria Maíza de Paiva Costa em virtude de férias;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o funcionário **AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO**, Fiscal da Profissão do Economista, para responder pelo expediente de Gerência Executiva, durante o período de 12 a 30 de março de 2012.

Art. 2º - Conceder Gratificação de Função para o mês de março/2012, no valor R\$ 156,27 (cento e cinqüenta e seis reais e vinte e sete centavos) correspondente a gratificação recebida pela titular na função de Gerente Executiva

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogamos as disposições em contrário.

Natal (RN), 13 de março de 2012.

Econ. AIRTON SOARES COSTA
Presidente

Conselho Regional de Economia 19^a Região RN

Rua Princesa Isabel, 815, Cidade Alta, CEP: 59025-400 – Natal RN
Tel. (84) 3201-1005

Site: www.corecon-rn.org.br - E-mail: corecon-rn@cofecon.org.br

Arquivos Word /PORTARIAS/ Portaria 2012.009 Substituir Gerente.doc

